

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - PMAE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PORTARIA SAES/MS Nº 1.640, DE 7 DE MAIO DE 2024

Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024

Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS.



PORTARIA SAES_MS Nº 1.821, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA SAES_MS Nº 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2024



PORTARIA SAES/MS Nº 1.823, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA SAES/MS Nº 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2024



PORTARIA SAES_MS Nº 1.825, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA SAES/MS Nº 1.824, DE 11 DE JUNHO DE 2024



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS – OCI



Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) são um conjunto de procedimentos e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento.

Através de sua implantação, espera-se ampliar acesso, incluindo a apuração da expansão do acesso na atenção ambulatorial especializada, monitoradas pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA.

LINHAS DE CUIDADO

OCIs prioritárias

ORTOPEDIA

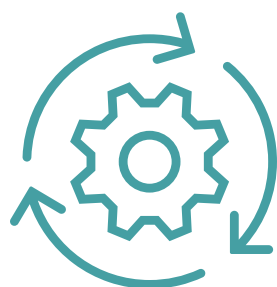
OFTALMOLOGIA

OTORRINOLARINGOLOGIA

ONCOLOGIA

CARDIOLOGIA

FATURAMENTO



A produção de OCIs deverá ser registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, por meio do instrumento de registro Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC, inserindo-se o código do seu procedimento principal e os procedimentos secundários obrigatórios.



As APACs para registro das OCIs deverão ser registradas com o quinto dígito "7", específico do PMAE, e com caráter de atendimento eletivo.



Fica incluído, na Estrutura Organizacional da Tabela de Procedimentos do SUS, o Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados.

FATURAMENTO – CNES – HABILITAÇÃO



Fica incluída, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, a habilitação de inserção descentralizada por meio do código:

"38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas".



Fica incluído na Tabela de Serviços Especializados do CNES, no serviço:

170 – Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados a Classificação:

002 – Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROGRAMAÇÃO

Apresentação nas CIM's:

Centro Norte: 29/08 às 13:00

Centro Oeste: 05/09

Nordeste: 11/09 às 13:00

Sudoeste: 04/09

Centro Sudeste: 12/09

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

OBRIGADO!



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

